



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café, para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Celiandro Marron estava participando de forma remota.

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 476, de 09 de abril de 2026 de autoria da Vereadora Sol de Verão que Dispõe sobre a transparência nos contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública do Município de Jarú, mediante afixação de placa informativa. **2) Projeto de Lei nº 4.732**, de 14 maio de 2026 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências. **3) Projeto de Lei nº 4.734**, de 19 maio de 2026 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.127, de 30 de setembro de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Jarú para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

LEITURA DAS INDICAÇÕES: 1) Indicação nº 158, de autoria do Vereador Mestre Café: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de rotatória nas seguintes ruas: Princesa Izabel com rua Florianópolis setor 02. **2) Indicação nº 159**, de autoria do Vereador Mestre Café: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de pista de caminhada na Rua Florianópolis setor 02. **3) Indicação nº 160**, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau: Indica ao Chefe do Poder Executivo, providencia quanto a necessidade de instalação de placas de identificação de parada de ônibus escolar na área rural, contendo sinalização de embarque e desembarque de alunos, visando garantir maior segurança aos estudantes que utilizam o transporte escolar, a pedido do produtor rural **Junior Vasconcelos**. **4) Indicação nº 161**, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau: Indica ao Chefe do Poder Executivo, providencia quanto a necessidade de ampliação do estacionamento localizado na Rua João de Albuquerque, ao lado da praça pública da Dom Pedro, a pedido do morador Junior. **5) Indicação nº 162**, de autoria do Vereador Rafael Lopes: Indica ao Chefe do Poder Executivo, o reparo na ponte localizada na Linha 632, Km 04, a pedido da moradora Fabiane. **6) Indicação nº 163**, de autoria do Vereador Rafael Lopes: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a pintura de faixa de pedestre em frente à Escola Associação Clube das Mães. **7) Indicação nº 164**, de autoria do Vereador Rafael Lopes: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de calçadas na Rua Francisco Pantoja, próximo ao nº 3198 localizada no Setor 06, a pedido da moradora Aracy. **PASSOU PARA O**

PEQUENO EXPEDIENTE: 1- Vereador João Paulo: Indica ao Poder Executivo, a possibilidade de dar ponto facultativo na sexta (05 de junho de 2026) aos servidores públicos. **Vereadora e Presidente Tatiane da Saúde:** 1- Indica ao Poder Executivo, a instalação de grades de proteção nas galerias localizadas sobre o Rio Mororó, nos trechos da Rua Rio Branco com a Rua Leoberto José Leite e no final da Rua Padre Adolpho Rohl, entre os setores 05 e 06, a pedido as Sra. Rosilene. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS), CHIQUINHO DO CACAU.** Eu Greiziane Bravo Gonçalves, Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo em Presidente em da mesa **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**. Jarú/RO, 01 de junho de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 02/06/2026 às 09:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4030184** e o código verificador **B169EE2B**.

Docto ID: 4030184 v1